



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

Gabinete do Deputado Estadual Júnior Araújo

EXPEDIENTE DO DIA
06 de 03 de 2019
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 756 /2019

Formula apelo ao Governador do Estado e ao Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, a fim de que adote as providências necessárias visando o recapeamento asfáltico da Rodovia Estadual PB-393, no trecho que liga o município de Cajazeiras - PB ao município de São João do Rio do Peixe - PB.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma do Regimento Interno desta Casa, venho perante Vossa Excelência apresentar apelo ao Governador do Estado e ao Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, a fim de que adote as providências necessárias visando o recapeamento asfáltico da Rodovia Estadual PB-393, no trecho que liga o município de Cajazeiras - PB ao município de São João do Rio do Peixe - PB.

JUSTIFICATIVA

Esse pleito é de suma importância não apenas para a população de ambos os municípios mencionados, mas também das regiões circunvizinhas que utilizam a referida estrada em seus trajetos diários com propósitos educacionais, profissionais, comerciais, entre outros.

O trecho a ser recapeado tem uma extensão de, aproximadamente, 23 quilômetros e encontra-se em péssimas condições de tráfego, salientando ainda que grande parte da estrada não possui espaço de acostamento, tornando o trajeto ainda mais perigoso. Por essa razão, a melhoria da qualidade asfáltica proporcionará, inclusive, maior segurança aos motoristas e passageiros que dela necessitam.

Ainda sobre a ampla importância do trecho em destaque, acrescenta-se as relações existentes entre municípios como Uiraúna, Poço José de Moura e São João do Rio do Peixe, que possuem acesso ao município de Cajazeiras pela PB-393, e que desenvolvem com essa cidade relações cotidianas como o envio de transportes escolares com alunos de cursos superiores, por exemplo, pondo em evidência a necessidade de boas condições da estrada para garantir a segurança dos transeuntes.

Assim, percebe-se totalmente justificada a necessidade de uma iniciativa do Governo do Estado para oferecer estrutura suficientemente adequada de trafegabilidade nesse trajeto, trazendo claros benefícios não apenas para a população local, mas de todos aqueles que, em razão de algum propósito, necessitem trafegar nessa região.

Na certeza de que este é um pleito não só deste parlamentar como de seus pares, e confiando na sensibilidade dos responsáveis pela execução da obra, aguarda o deferimento deste requerimento, bem como a adoção das medidas pleiteadas.

Plenário José Mariz, em 21 de março de 2019

JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -